TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA Nº 02/2026

Auditoria independente final

Projeto P7691 – “Pantanal: Fighting climate change and promoting local development”

Contratante	ECOA – Ecologia e Ação
Financiador	BMZ (Alemanha), via Engagement Global/bengo e Global Nature Fund (GNF)
Período auditado	01/08/2025 a 31/12/2026
Tipo de seleção	Técnica e preço
Prazo para propostas	30/11/2026

A ECOA – Ecologia e Ação, organização sem fins lucrativos inscrita no CNPJ 33.120.577/0001-96, com sede na Rua 14 de Julho, 3169, Centro, Campo Grande/MS, CEP 79002-333, torna público o presente Termo de Referência para a contratação de auditoria independente no âmbito do projeto P7691, apoiado pelo Global Nature Fund (GNF) com recursos do Ministério Federal de Cooperação Econômica e Desenvolvimento da Alemanha (BMZ).

1. Objeto

Contratação de empresa ou profissional de auditoria independente para a auditoria final de todo o período do projeto (01/08/2025 a 31/12/2026), cobrindo 100% das receitas e despesas, inclusive a contrapartida da ECOA.

Item	Dado
Custo total do projeto	EUR 121.587,12
Subvenção BMZ (via GNF)	EUR 91.190,34
Contrapartida ECOA	EUR 30.396,78
Relatório final da ECOA ao GNF	até 30/04/2027

A seleção segue o princípio da concorrência exigido pelo BMZ, com convite a pelo menos três empresas e decisão documentada em ata comparativa de preços e qualificação. O auditor é escolhido em conjunto pela ECOA e pelo GNF.

2. Escopo da auditoria

A auditoria deve seguir as Normas Internacionais de Auditoria (ISA / NBC TA) e cobrir, no mínimo:

1. Regularidade e completude da escrituração contábil e do relatório financeiro do projeto.
2. Gestão dos recursos: parcelas recebidas, conversão cambial comprovada por documentos bancários, rendimentos financeiros e outras receitas.

3. Uso dos recursos conforme proposta, plano de financiamento vigente e objetivos do projeto, incluindo economicidade.
4. Previsto x realizado por rubrica e sub-rubrica. Desvios acima de 30% devem ser explicados, salvo aprovação prévia do GNF.
5. Custos de pessoal e encargos conforme a legislação brasileira e os contratos firmados.
6. Processos de compras e contratações (três cotações e memória de decisão).
7. Bens adquiridos e inventário (itens acima de EUR 800): existência, localização e uso no projeto.
8. Correta contabilização e origem da contrapartida da ECOA.
9. Completude e correção da documentação do projeto.
10. Cumprimento das condições pactuadas com o financiador.

Transferências e despesas realizadas na Alemanha não fazem parte do escopo.

3. Produtos entregáveis

Relatório de auditoria contendo:

- descrição do mandato e do escopo da auditoria e lista dos documentos examinados;
- achados e recomendações, ou declaração expressa de que não houve achados;
- comentário sobre o atendimento a recomendações de auditorias anteriores, quando houver;
- demonstrativo previsto x realizado por rubrica e sub-rubrica do plano de financiamento, em reais, sem conversão para euros, com justificativa dos desvios acima de 30%;
- parecer final, redigido de forma inequívoca, com o conteúdo mínimo descrito abaixo;
- certidão de registro profissional do auditor (CRC) vigente na data de emissão, anexada.

Conteúdo mínimo do parecer final. O parecer deve confirmar que foram examinados os livros e comprovantes do projeto e se pronunciar sobre:

1. se as receitas e despesas estão devidamente comprovadas por documentos;
2. se as despesas foram realizadas conforme a proposta e a aprovação do projeto e correspondem aos objetivos e ao plano de financiamento, com explicação dos desvios;
3. se a contrapartida da ECOA e de outras fontes no Brasil foi corretamente registrada, com a origem explicada;
4. se as condições do financiador foram atendidas, indicando as que não foram e os motivos;
5. os aspectos positivos ou negativos do projeto que mereçam destaque.

Idioma: relatório em português, acompanhado de tradução completa para o inglês, inclusive do parecer final. Não se aceita relatório apenas em português.

Entrega: minuta até 15/03/2027 e relatório final até 31/03/2027, em original assinado em papel e versão digital (PDF).

4. Qualificações exigidas e desejáveis

Exigidas:

- independência total em relação à ECOA e ao GNF: sem vínculo societário, empregatício, familiar ou de prestação de outros serviços contábeis à ECOA;
- auditor responsável com registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade (CRC);
- aplicação das Normas Internacionais de Auditoria (ISA / NBC TA);
- capacidade de emitir o relatório em português, com tradução completa para o inglês.

Desejáveis (não eliminatórias, pontuadas nos critérios de seleção):

- inscrição no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI);
- experiência em auditoria de projetos financiados por cooperação internacional, em especial com financiadores alemães (BMZ, GIZ, Engagement Global).

5. Da entrega da proposta

As propostas devem ser enviadas para **ecoa@riosvivos.org.br** até **30/11/2026**, com o assunto "Proposta – Auditoria P7691 BMZ/GNF", contendo:

- proposta técnica: metodologia, equipe, horas estimadas e cronograma;
- proposta de preço em reais, com todos os tributos, deslocamentos e despesas incluídos, e validade mínima de 60 dias;
- documentos de habilitação, listados abaixo.

Documentos de habilitação:

1. Certidão de regularidade profissional do CRC (empresa e auditor responsável), vigente.
2. Comprovante de inscrição no CNAI, se houver.
3. Contrato social e cartão CNPJ, ou documentos do profissional autônomo.
4. Currículo da equipe e lista de auditorias de projetos internacionais realizadas nos últimos 5 anos, com contato de referência.
5. Declaração de independência e ausência de conflito de interesse.

6. Critérios de seleção

Serão habilitadas as propostas entregues no prazo, com proposta técnica e de preço, que atendam às qualificações exigidas na seção 4 e apresentem os documentos de habilitação 1, 3, 4 e 5 da seção 5. As demais serão desclassificadas.

As propostas habilitadas serão avaliadas com pontuação de 0 a 100:

Critério	Peso
Preço (menor preço × 100 ÷ preço da proposta)	60
Experiência em auditoria de projetos de cooperação internacional	20

Critério	Peso
Qualificação da equipe e capacidade de relatar em português e inglês	10
Metodologia e cronograma compatíveis com os prazos	10

O resultado será submetido ao GNF antes da contratação, pois a escolha do auditor é conjunta e o GNF tem direito de veto.

7. Cronograma

Etapa	Período
Publicação do TDR e envio de convites	12/11/2026
Prazo para propostas	30/11/2026
Análise e aprovação do GNF	01 a 08/12/2026
Resultado	10/12/2026
Assinatura do contrato	até 18/12/2026
Disponibilização de relatórios e documentação	a partir de 08/01/2027
Minuta do relatório	15/03/2027
Relatório final	31/03/2027

8. Forma de pagamento

100% do valor após a aceitação do relatório final, contra nota fiscal, em até 15 dias, com recursos do projeto.

9. Condições gerais

Local. Sede da ECOA em Campo Grande/MS e, quando necessário para verificar bens e inventário, os locais do projeto. A divisão entre trabalho remoto e presencial será combinada com a ECOA após a contratação.

Obrigações da ECOA. Disponibilizar toda a documentação do projeto (proposta, contrato e aditivo, plano de financiamento vigente, normas do financiador, livros, comprovantes, extratos, contratos com terceiros e processos de compras) e designar um ponto focal.

Contrato. O contrato seguirá as exigências do BMZ e do GNF, inclusive anticorrupção, direito de inspeção pelos financiadores e guarda dos papéis de trabalho.

Campo Grande/MS, 12 de novembro de 2026.